RESOLUÇÃO Nº 337 de 26 de outubro de 2020

"Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, o feriado nacional de 02 de novembro que é celebrado o "Dia de Finados".

RESOLVE:

ART. 1º. Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 02 de novembro de 2020, segunda-feira para o dia 03 de novembro de 2020, terça-feira, no horário regimental.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 26 de outubro de 2020.

ANGELO MOREIRA DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí